



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO nº 01/2024
VINCULADO AO CONTRATO nº 137/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLEBER TRENHAGO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, [REDACTED], Município de Boa Vista do Incra – RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M. BERTINATTO GLOBAL MAQUINAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 48.295.172/0001-66, com sede na Rua João Moreira Maciel, nº 3670, Pavilhão B, Bairro Humaita, município de Porto Alegre - RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr(a). Marina Bertinatto, brasileira, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, aqui denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato com fundamento no nos arts. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93 de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo, prorrogam por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 137/2023, passando a vigência a ser até 15 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2023 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Boa Vista do Incra, 29 de fevereiro de 2024.

M. BERTINATTO GLOBAL MAQUINAS
Contratada

CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

FISCAIS:

Pedro Paulo de Souza Paixão
Fiscal

João Luiz dos Santos
Suplente de Fiscal